



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 95/2014**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2014,

**RESOLVE**

Aprovar o calendário para construção do **Regulamento da Comissão Eleitoral – COE**, que encaminhará o processo eleitoral para escolha dos representantes da **Comissão Interna de Supervisão – CIS**, do IF Sul, como segue:

1º de março – data limite para o SINASEFE indicar o nome do representante na comissão eleitoral – COE.

Primeira reunião do Conselho Superior em 2015: regulamento da Comissão Eleitoral será submetido à apreciação.

Segunda reunião do Conselho Superior em 2015: apresentação dos representantes eleitos para a CPA.

Pelotas, 04 de novembro de 2014.

Marcelo Bender Machado  
Presidente